

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.274, de 03 de setembro de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	4
Portaria-SEI nº 511.....	4
Portaria-SEI nº 512.....	4
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	5
Portaria-SEI nº 513.....	5
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	5
Portaria-SEI nº 514.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 511, de 03 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento POP.CPC.031 Submeter documento de estudo clínico para análise da Consultoria Jurídica (CONJUR) conforme processo 23762.008564/2026-11. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 512, de 03 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento PRT.GAS.052 Protocolo de Implantação do Nirsevimabe conforme processo 23762.004488/2026-75. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO**Portaria-SEI nº 513, de 03 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP- HU BRASIL instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço HU BRASIL nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU BRASIL, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo função Gratificada de **Chefe da Unidade Urgência e Emergência**, vinculada a Divisão Médica, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE – UFPEL/HU BRASIL), conforme Edital 07/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1246, de 16 de julho de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.606.055-**	99 pontos
2º	***.295.963-**	97 pontos
3º	***.072.053-**	81 pontos

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02/09/2026.

Marcelo Capilheira

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO**Portaria-SEI nº 514, de 03 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP- HU BRASIL

instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço HU BRASIL nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU BRASIL, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 08/2026, publicado em Boletim de Serviço nº 1.263, de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	2ª FASE
1º	***101.190-87	17,5 pontos	Classificado
2º	***685.170-68	15,5 pontos	Classificado
3º	***334.720-26	14 pontos	Classificado
4º	***042.345-62	9,5 pontos	Desclassificado
5º	***966.200-46	8 pontos	Desclassificado

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira